



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, resolve

**NOMEAR,**

a partir de 24 de outubro de 2022, MARY ROBERTA MEIRA MARINHO, Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, para exercer o cargo de Reitora do referido Instituto, com mandato de quatro anos.

Brasília, 18 de outubro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

ASSINADO DIGITALMENTE  
JAIR MESSIAS BOLSONARO  
A função digitalizada desta assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SEI/PRO

MEC ->

23000.013153/2022-36



SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DEP 668

RESOLUÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Publicado na Seção 2 do DOU de 19 OUT 2022

fl